



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

ERRATA 02

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, comunica ERRATA n. 02 ao Processo Seletivo Simplificado 002/2025 para Contratação Temporária:

Onde-se lê:

DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.064,06

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 638,43

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti.

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

Leia-se:

DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.596,10

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 957,64

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti.

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas

Macieira/SC, 19 de fevereiro de 2025

Simone Campagnin Zanella
Prefeita Municipal de Macieira

